



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

DECRETO Nº 039/2001.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS
VALORES EM CAIXA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 220/92, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações.

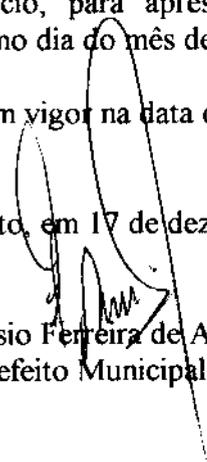
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores Edilson Batista de Oliveira, Cássio Adriano Lobo Leão e Cláudio José Araújo de Oliveira, para sob a presidência do primeiro proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura em 31.12.01.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2001.


Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal

cont: Claudio José Araújo

Cássio Adriano Lobo Leão